



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

**PROJETO DE LEI: Nº 112/93.**

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público, na localidade do Morro do Milagre, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ANTONIO DA ROCHA MENDES a Rua Projetada, transversal à Estrada do Morro do Milagre e paralela a Rua Noé, no Morro do Milagre, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**J U S T I F I C A T I V A :**

ANTONIO DA ROCHA MENDES, nascido aos 27 de dezembro de 1908, natural de Nosso Município, onde viveu toda a sua vida e muito se evidenciou no seu trabalho como funcionário em Nossa Prefeitura, onde prestou serviços como motorista e já próximo a aposentar-se, como patroleiro.

Era morador na Rua Comte. Ituriel, no Bairro Fluminense e destacou-se ali visto dedicar-se a participar em buscar soluções para os problemas da Comunidade e por ser pessoa de fino trato e possuidor de sentimentos cristãos e humanitários.

Ao falecer, deixou uma quantidade mui grande de amigos que apoiam a iniciativa de que lhe seja prestada tão merecida homenagem, e, para tal, solicito a aprovação para a presente proposição, aos meus Nobres Pares.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1993.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão do Dia 19.10.93

*Ivanir Leite*  
**IVANIR LEITE**  
-Vereador-

*Francisco de Souza Filho*  
PRESIDENTE

**APROVADO**

2ª e ÚNICA VOTAÇÃO

Em 04 de Novembro de 1993

*Francisco de Souza Filho*  
PRESIDENTE

A COMISSÃO

DE *Justiça e Redação*  
Em 01.10.93

*Francisco de Souza Filho*  
PRESIDENTE

**APROVADO**

1ª VOTAÇÃO

Em 28 de Outubro de 1993

**CMSPA 05**